



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-029 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

DECRETO Nº 981, DE 16 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, BEM COMO PRESIDENTE DE COMISSÃO E MEMBRO DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica nº 028/1997 do Município de Sooretama-ES,

DECRETA:

Art. 1º Para fins de cumprimento no disposto nos Decretos Municipais de regularização da nova Lei de Licitações e Contratos, na Lei Municipal nº 1.273/2023 e a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e Contratos Administrativos, passa a ser composta de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, BEM COMO PRESIDENTE DE COMISSÃO E MEMBRO DE LICITAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados:

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO:

a) LARISSA EUZÉBIO PINHEIRO – N° Funcional: 15543

b) HUGO DOS SANTOS BERNINI – N° Funcional: 14212

II – EQUIPE DE APOIO:

a) SANDRA LUSIA PEGNOR VELO – N° Funcional: 8121





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-029 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

b) POLIANA DOS SANTOS AMORIM BELEM – N° Funcional: 14183

c) KAILANE RODRIGUES BORGES – N° Funcional: 16033

d) ERMINIA ROCHA MARQUES FREGONA – N° Funcional: 14482

Art. 2º Para fins de cumprimento no disposto no Decreto Municipal nº 767/2023 de regulamentação da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e Contratos Administrativos, ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Sanções – CES os servidores abaixo relacionados:

I – PRESIDENTE DA COMISSÃO:

a) ELISÂNGELA BRAZ SURLO GONÇALVES – N° Funcional: 15206

II – MEMBROS:

a) ELIANE RODRIGUES FELIPE – N° Funcional: 5442

b) POLYANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA – N° Funcional: 15972

Art. 3º Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 213, de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-029 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sooretama/ES, terça-feira, 16 (dezesesseis) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
16/06/2026 10:52:35

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Assinado por HOBERDAN DA ROCHA VALE 128.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
16/06/2026 10:11:32

HOBERDAN DA ROCHA VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

